Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 617/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

O PAGAMENTO DE UM ABONO PECUNIÁRIO ESPECIAL, EM PARCELA ÚNICA, A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, E EM SIMILITUDE AO CONCEDIDO PELO GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade do Município de reconhecer a importância dos serviços prestados por todos os **funcionários públicos municipais**, e os sacrifícios impostos a todas as categorias, sendo esta uma forma de valorizar os nossos funcionários.

Em consonância ao praticado pelo Governo do Estado do Espirito Santo, Governador Renato Casagrande, que é exemplo na seara de valorizar o servidor público.

Saliento que atitudes como essa devem ser mais um exemplo a ser seguido, das diversas boas práticas de respeito e valorização aos servidores, implantados pelo Governador.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Referência:
https://tconline.com.br/casagrande-confirma-abono-salarial-em-dezembro-para-servidores/

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador